

1º ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, 472, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.411/0001-42, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ademir Ozelame, portador do CPF nº 360.052.150-00 e, como CONTRATADA, **VIGIONSEG MONITORAMENTO LTDA ME (FILIAL)**, estabelecida na Rua 03 de Maio, 895, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes - SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.613.956/0002-01, neste ato representada por Onice Rauschkolb, portador do CPF nº 436.991.209-10, firmaram em 01 de fevereiro de 2015 o Contrato Particular de Prestação de Serviço no qual ajustaram:

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, por comum acordo, resolvem aditar o Contrato, conforme art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO DO SISTEMA ELETRONICO DE ALARME, DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE 24 HORAS, ATRAVÉS DE LINHA TELEFONICA E SENHA, E COM ATENDIMENTO DE ATENDENTE DE ALARME DAS 18HORAS AS 06 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente contrato terá seu prazo renovado, no período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do original, firmado em 01 de fevereiro de 2015.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Faxinal dos Guedes (SC), 04 de fevereiro de 2016.


Ademir L. Ozelame
Presidente
Câmara Vereadores
Faxinal dos Guedes-SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES
CNPJ: 05.019.411/0001-42


VIGIONSEG MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 10.613.956/0001-12